



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 223/2021.....	2
DECRETO Nº 224/2021.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2021.....	4
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2021.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021.....	12
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	13
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	14
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	15
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	16
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	17
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	18
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	19
EXTRATO DE ATA Nº 032/2021.....	20
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 031/2021.....	21
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 ..	22
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	24
PORTARIA Nº 066/2021	24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 223/2021

DECRETO Nº 223/2021

DATA: 08/10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga, a pedido, o decreto nº 008/2021, que designa o senhor **LEANDRO MADALENA DO COUTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, **RESPONSÁVEL PELO POSTO DO DETRAN DE CAMBIRA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 224/2021

DECRETO Nº 224/2021

DATA: 08/10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CAROLINE BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG. Nº 8.869.446-5, inscrita no CPF/MF sob nº 043.862.459-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Licença sem Vencimentos, por 2 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, a partir de 08/10/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Leilão, visando alienação de veículo em condição de circulação ou sucata, não utilizado pela prefeitura municipal de Cambira.

DATA DA ABERTURA: 05 de novembro de 2021.

HORÁRIO: à partir das 10:00 horas, no site www.jeleiloes.com.br, (admitindo-se lances prévios), sendo o presente leilão organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 026/2021 pelo Leiloeiro JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR sob nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina – Pr

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através dos e-mails pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br.

Cambira, 05 de outubro de 2021

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2021

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.287/0001-52, sediada na Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01, CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR, Fone (43) 3436-8000, representada por seu Prefeito Sr. Emerson Toledo Pires, torna público para os interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, que tratam da custódia e venda em leilão público dos bens móveis e veículos não utilizados, realizará o **LEILÃO nº 002/2021**, do tipo maior lance, através de 01 (um) Pregão na modalidade eletrônico e presencial, para alienação de bens relacionados no ANEXO I desde edital. O leilão será realizado no dia **05 de novembro de 2021, à partir das 10:00 horas**, no site www.jeleiloes.com.br, (admitindo-se lances prévios), sendo o presente leilão organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 026/2021 pelo Leiloeiro **JORGE VITORIO ESPOLADOR**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR sob nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 - Jardim Lilian - Cep: 86.015-290 - Londrina - Pr, observando as normas a seguir expostas:

1.OBJETO DO EDITAL

1.1- Alienação de veículos em condição de CIRCULAÇÃO ou SUCATA, não mais utilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, conforme lotes do Anexo I deste edital, que servirá de base para os lances iniciais.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, observando os procedimentos estabelecidos, e satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e no caso de lances online, que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.jeleiloes.com.br.

2.1.1- O cadastro, habilitação (item 2.1) e o upload dos documentos relacionado na plataforma (www.jeleiloes.com.br) são obrigatórios, e deverão ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do último dia útil que antecederá o leilão.

2.1.2- Os documentos necessários para a habilitação das **peessoas físicas** são: **documento de identificação (RG frente/verso), CPF, comprovante de endereço e procuração em favor do Leiloeiro**; já para **peessoas jurídicas** são: **Contrato Social, comprovante de inscrição no CNPJ, RG, CPF do representante e procuração em favor do Leiloeiro**.

2.2- Não poderão participar deste Leilão:

a) Menores de 18 anos, não emancipados, se não estiverem, na forma da lei civil, devidamente representados (menores de 16 anos) ou devidamente assistidos (maiores de 16 anos);

b) Funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR e AUTARQUIAS;

c) Empregados e prestadores de serviços do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.3- Para participar do Leilão eletrônico, os interessados poderão inscrever-se e solicitar habilitação, gratuitamente, no site www.jeileiloes.com.br devendo, para tanto, apresentar a documentação exigida no site, ou estar presente na dia e hora fixado para o leilão, conforme preâmbulo deste edital.

2.4- A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, Leiloeiro ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

3. LANCE E ARREMATACÃO

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet pelo site www.jeileiloes.com.br, a partir do valor de avaliação estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão.

3.2- O envio do lance para este Leilão Eletrônico e Presencial será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital.

3.3- Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.4- Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.5- Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O valor do lance deverá ser quitado de no dia útil seguinte e à vista, mediante depósito em conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR no **Banco do Brasil agência 856-7 Conta Corrente nº. 18.286-9 em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR CNPJ nº 75.771.287/0001-52**, devendo o arrematante enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail (jeileiloes.extrajudicial@hotmail.com), ou foto legível através do aplicativo WhatsApp pelo número (43) 99125-2288.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



4.2 A taxa de comissão do leiloeiro e o ICMS deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária do Leiloeiro no **Banco: 084-Uniprime Norte do Paraná, Ag: 0016-Londrina Palhano, Conta: 117555-6, em favor do Cooperado: Jorge Vitório Espolador, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.216.069-49.** Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail (jeleiloes.extrajudicial@hotmail.com), ou foto legível através do aplicativo WhatsApp pelo número (43) 99125-2288.

4.3- A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada ao envio dos comprovantes de pagamento mencionados anteriormente.

4.4- O prazo para pagamento será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO E ICMS

5.1- Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance.

5.2- Além da taxa de comissão, será devido pelo arrematante, o imposto de ICMS, que será de 0,9% (zero vírgula nove por cento) sobre o valor de arrematação, que deverá depositado juntamente com a comissão do Leiloeiro em conta do Leiloeiro, do qual após a sua comprovação, realizará o recolhimento do referido imposto, e enviará ao arrematante a guia de recolhimento do imposto, anexado a nota fiscal de compra em leilão.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1- Os bens do leilão, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no item 8.2 e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial, ou à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza.



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor e Chassi (quando necessário).

6.3- A retirada dos veículos será mediante agendamento prévio, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR.

6.3.1- Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, deveram providenciar o seguinte:

a) – Se Pessoa Física: Autorização com firma reconhecida; e

b) – Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

7. SANÇÕES

7.1- Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

7.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão e confirmação de pagamento do arremate, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2.1- Por mera liberalidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB), sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4 Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5 Os veículos que serão alienados como sucatas somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou de reciclagem, devidamente credenciada pelo órgão de trânsito competente, conforme Lei 12.977/2014, e deverão apresentar documentação pertinente no ato do arremate, não sendo responsabilidade do Leiloeiro ou da Prefeitura Municipal de Cambira/PR, a regularização do cadastro e/ou a compra equivocada.

7.6 A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação



acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o Anexo I, deverão ser examinados pelos interessados do dia **06 de outubro de 2021 a 04 de novembro de 2021, das 13:00 às 17:00 horas no pátio localizado à Avenida Canada, 320, ao lado da prefeitura municipal**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão no estado que se encontram, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.2- Ciente o arrematante que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR –, após a arrematação, fará o requerimento do desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.2.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.2.2- Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme Art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

9.2.4- No momento da transferência, obedecido o item 9.2.2, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

9.2.5- Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com o valor proporcionar do valor do DPVAT (Seguro Obrigatório) e Licenciamento do ano corrente (em que se realizar o leilão).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.4- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

9.5- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

9.6 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.7- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.jeleiloes.com.br.

9.8- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail jeleiloes.extrajudicial@hotmail.com

9.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR.

9.10- Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR.

9.11- O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o da cidade de Cambira/PR

9.12- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo I: Relação dos bens.
Cambira, 30 de setembro de 2021.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal

Jorge Vitorio Espolador
Leiloeiro Público Oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I - EDITAL Nº. 002/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	COR	RENAVAM	COMBUSTIVEL	PLACA	ANO MODELO	SITUAÇÃO	LANCE INICIAL
1	IVECO	IVECO	AMARELO	129685011	DIESEL	ARB 0949	2009/2009	RODANDO	R\$ 18.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

Dispensa Nº 031/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

VOLPER ENGENHARIA EIRELI

CNPJ sob nº 34.611.270/0001-50

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO MONETÁRIA EFETUADA EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.653 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, INSCRITO NO CREA OU NO CAU.

VALOR:

R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

08 de outubro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

C P SUZUKI – ME

CNPJ SOB Nº 22.129.469/0001-68

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 14.651,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CONNECTGOV LTDA

CNPJ SOB Nº 38.047.263/0001-29

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº 18.861.730/0001-42

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 12.644,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ SOB Nº 41.010.343/0001-14

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 3.549,94 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ SOB Nº 07.055.987/0001-90

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP

CNPJ SOB Nº 02.436.214/0001-30

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ SOB Nº 25.325.301/0001-16

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 414,50 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ SOB Nº 11.784.531/0001-39

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 404,97 (quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA:

22 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de setembro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 031/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 031/2021 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 031/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO MONETÁRIA EFETUADA EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.653 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, INSCRITO NO CREA OU NO CAU

PARTICIPANTE HABILITADO: VOLPER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.611.270/0001-50, com sede a RUA GRANDE ALEXANDRE, nº 51, JARDIM INDEPENDENCIA, APUCARANA – PR

PROPONENTE:

Empresa	Valor Total
VOLPER ENGENHARIA EIRELI	R\$ 6.800,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 08 de outubro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.436.214/0001-30, COM SEDE A RUA XV DE JULHO, 479, IRATI – PR. TELEFONE: 42 3423-1296, EMAIL: compras@wisainformatica.com.br

PARTICIPANTE HABILITADO: CONNECTGOV LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.047.263/0001-29, COM SEDE A AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 5225, ZONA 03, UMUARAMA – PR. TELEFONE 44 3037-8255, EMAIL: connrctgov@outlook.com

PARTICIPANTE HABILITADO: C P SUZUKI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.129.469/0001-68, COM SEDE A AVENIDA BRASIL, Nº 2.304, ZONA 03, MARINGÁ – PR. TELEFONE: 44 99800-0051, EMAIL: cpsuzuki@maxtoner.net

PARTICIPANTE HABILITADO: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.861.730/0001-42, com sede a AVENIDA 25 DE JANEIRO, 2460, CASA 05, BLOCO 05, BAIRRO JARDIM MENINO DEUS, QUATRO BARRAS - PR, TELEFONES: 41 3157-1010, 41 3157-1111 OU 41 997055305, EMAIL: financeiro@digitalpar.com.br

PARTICIPANTE HABILITADO: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.010.343/0001-14, COM SEDE A RUA PAULO COSTA PERREIRA, Nº 26, JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO - PR. TELEFONE: 43 99161-0101, EMAIL: contato@habitusdigital.com.br

PARTICIPANTE HABILITADO: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.055.987/0001-90, COM SEDE A RUA ALCINO GUANABARA, Nº 1570, CURITIBA - PR. TELEFONE: 41 3018-9563

PARTICIPANTE HABILITADO: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.325.301/0001-16, COM SEDE A RUA ROCHA POMBO, Nº 2053, CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR. TELEFONE: 44 3068-0966 OU 44 3016-2724 , EMAIL: papiroscm@gmail.com

PARTICIPANTE HABILITADO: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.784.531/0001-39, COM SEDE A AVENIDA AMÉRICO BELAY, Nº 882, JARDIM IMPERIAL, MARINGÁ - PR. TELEFONE: 44 3227-1270, EMAIL: prtelecom@prtelecom.net.br

PROponentes

Empresa	Valor Total
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA EPP	R\$ 42.400,00
CONNECTGOV LTDA	R\$ 18.630,00
C P SUZUKI – ME	R\$ 14.651,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	R\$ 12.644,95
HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.549,94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 3.300,00
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI	R\$ 414,50
PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 404,97

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 22 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1570 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

DATA: 07/10/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
João Rogério Zequim Gomes	8.601.400-9	Enfermeiro	29/09/2021 a 08/10/2021	2019/2020	Celetista Temporário

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)